

telefone, pela Central 135; e III - esta Agência da Previdência Social), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e/ou desconto em benefício do qual seja titular, sendo devida correção monetária até a quitação do débito. Informamos que o processo concessório relativo ao assunto ora comunicado pode ser solicitado na Agência da Previdência Social mais próxima, se assim o desejarem.

INTERESSADO	NB	VALOR
CAMILA JULIANA DA SILVA	80/149.274.437-6	R\$ 2.826,73
LUIZ AUGUSTO MOTA	21/129.898.729-3	R\$ 25.766,44
ROBERTO ROCHA NUNES	91/532.425.459-9	R\$ 25.740,21

Considerando a falta de endereço válido no Cadastro do Sistema Único de Benefícios da Previdência Social e, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei 10.666 de 8/5/2013, solicitamos aos interessados abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 15º dia da publicação deste edital, apresentem-se na Agência da Previdência Social mais próxima de sua residência para verificação dos documentos que deverão ser apresentados para a revisão citada acima. Caso não ocorra o comparecimento, após o prazo o benefício ficará suspenso até o comparecimento do beneficiário, nos termos do §8º do artigo 617 da IN 77/2015.

NB:	INTERESSADO:
31/546.415.300-0	CELITA FESTEIN
25/124.948.558-1	ADRIANA FATIMA DOS SANTOS

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social mais próxima.

NB:	INTERESSADO:
31/609.538.629-6	IRACILDA SALETE LAWISCH
31/533.576.038-5	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA
31/606.536.131-7	LORESI PINTO
87/121.792.916-6	NEILIS TEREZINHA DA ROCHA GODOI
31/605.684.353-3	IZABEL SALETE DE MORAES
25/162.552.866-0	SIMEIA LEUCK HAUBERT
31/545.020.630-1	ARLINDO ODELIRIO TRESPACH
25/169.627.910-8	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA
31/541.510.457-3	IVONE DE OLIVEIRA
31/554.228.758-8	IVONE DE OLIVEIRA
31/540.614.029-5	IVONE DE OLIVEIRA
31/545.622.046-2	JULIANA SUTILLI
87/104.545.605-2	DIOLINDO MOREIRA DA SILVA
91/606.736.492-5	JOSE PRADO DIAS
21/158.926.694-0	SIRIA SCHWARZ LORENZ
31/536.405.439-6	SANDRA REGINA DOS SANTOS

NIT: 1.216.930.368-7	PAULO JOSNEI ACOSTA
41/148.910.783-2	EVA MARLIZE CIDADE BITTENCOURT
31/504.123.696-0	EVA MARLIZE CIDADE BITTENCOURT
80/167.229.950-8	MARCIA ADRIANE FORTES
31/544.588.096-2	JAIR BOENO
31/553.695.901-4	DAIANE DOS PASSOS ARESI
31/547.734.863-8	DAIANE DOS PASSOS ARESI
31/610.674.815-6	JOAO MARCELO COLLET
21/112.822.023-4	SOLANGE MARIA PEREIRA PADILHA
35720.000175/2016-41	FELIPE VITOR VOGEL DA SILVA

Tutora nata: FRANCIELE DOS SANTOS VOGEL

Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, comunicamos que a Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, NEGOU provimento ao recurso interposto. Dessa decisão poderá interpor recurso às Câmaras de Julgamento/CRPS, o qual deverá ser apresentado na Agência da Previdência Social mais próxima de sua residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital.

NOME	NB
JAIME LUIS SCHNEIDER	32/519.169.429-1
ELIZA CLEUSA BORBA MENDES	21/117.787.552-4

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para apresentação de recurso, bem como vistas ao dossiê de cobrança no Monitoramento Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social mais próxima, o qual deverá ser solicitado à respectiva Agência mantenedora.

NB:	INTERESSADO:
31/543.351.899-6	JOAO DE OLIVEIRA
87/548.459.795-8	FABIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
21/083.451.600-4	SOELI DO NASCIMENTO MACHADO
35720.000229/2015-98	TATIANA DE BRITO - RS 3.412,62
35720.000230/2015-12	MIRIA JUREMA FREITAS BORGES
35720.000281/2015-44	

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, quanto ao período do débito e valores apresentados, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social mais próxima.

NOME	NB
ROBERTO DITZ	31/532.111.202-5
ROBERTO DITZ	31/534.562.486-7
ROSANE TERESINHA MARTINS	87/529.271.0074-8

JOÃO PAULO DOS SANTOS DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2016

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ser devolvida pelos Correios pelo motivo: "não existe o nº indicado" conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JO 47583825 8 BR, em 06/06/2016, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 033/2009 (SICONV 705051), celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício nº
Evandro Perazzo Valadares	040.979.804-59	São José do Egito/PE	71000.046125/2009-71	Ofício nº 441/2016-GABIN/SESAN/MDS, de 30/05/2016.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Secretário

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: nº 52400.005177/2011

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, por intermédio de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, CITA a empresa BOING TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.913.329/0001-30, que se encontra em local incerto e não sabido, para ser cientificada da intenção desta Administração de aplicar a penalidade de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, referente ao Contrato nº 52/2009, perfazendo a quantia de R\$ 200.253,49 (duzentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016.

ADEMIR TARDELLI

Diretor de Administração

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 183038

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 52400.002167/2016. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 02041460000193. Contratado : BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO -MULTIMIDIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto_nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/07/2016 a 28/07/2017. Valor Total: R\$1.256.191,97. Fonte: 250183038 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 20/07/2016.

(SICON - 17/08/2016) 183038-18801-2016NE800041

(SIDEC - 17/08/2016) 280101-00001-2016NE800069